



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3026/2021/ME

Brasília, 11 de agosto de 2021.

Às Superintendências do Patrimônio da União

Assunto: Implementação de sistema de apoio aos GE-DESUPs

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.125301/2021-81.

Senhores(as) Superintendentes,

1. Cumprimentando-os (as) cordialmente, sirvo-me do presente para informar sobre a implementação da ferramenta eletrônica de suporte às decisões dos Grupos Especiais de Destinação Supervisionada - GE-DESUPs, implementados por meio do Regime Especial de Governança, da Portaria Interministerial ME/CGU nº 6.909, de 21 de junho de 2021 e da Portaria SEDDM nº 7.397, de 21 de junho de 2021.
2. O objetivo da ferramenta é proporcionar um melhor acompanhamento dos processos a serem encaminhados pelas Superintendências, bem como otimizar o acesso às informações pelos membros dos GE-DESUPs, visando orientar a tomada de decisão em cada processo.
3. As Superintendências deverão preencher formulário de indicação dos servidores para acesso à ferramenta eletrônica, que ficarão responsáveis pelo preenchimento dos campos de informação requeridos. Sugere-se pelo menos o cadastramento de 2 (dois) servidores por Superintendência.
4. A solicitação de cadastro dos usuários deverá ser realizada conforme item 1 do manual em anexo. Dúvidas adicionais, não dirimidas no manual, podem ser dirigidas ao DEDES, pelo email: **dedes-spu@economia.gov.br**.
5. **A partir de 16 de agosto, a ferramenta eletrônica estará em operação.** A partir desta data, a Superintendência deverá informar em ferramenta eletrônica de apoio ao regime especial de governança de destinação de imóveis da União, concomitante à instrução processual no SEI, os principais dados do processo.
6. A Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTEC irá realizar vídeoconferência de capacitação no dia 16 de agosto, às 15 horas (horário de Brasília), com acesso através do presente [link](#).

Anexo:

I - Manual de utilização de ferramenta eletrônica de suporte às decisões dos GE-DESUPs – Superintendências (versão 1.0) - (SEI nº 17896576)

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPOULOS

Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, Secretário(a)**, em 11/08/2021, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17829630** e o código CRC **AA6494CE**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Asa Norte
CEP 70040-906 - Brasília/DF

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.125301/2021-81.

SEI nº 17829630